

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.302, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a nova composição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana no âmbito do município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.”.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a mudança ocorrida pelas nomeações nos cargos comissionados para essa nova legislatura;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a continuidade dos serviços de regularização fundiária no Município, **DECRETA**:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.107, de 05 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, composta pelos seguintes membros ficando, desde já, designados para compor a Comissão:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Igor Arruda Vitta**;

II - 1 (um) representante da Diretoria Municipal de Administração: **Regiane Pereira Rodrigues Fraga**;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistente Social: **Vanessa Aparecida de Melo Igepi**;

IV - 1 (um) representante da Procuradoria Municipal: **Ricardo Virando**;

V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: **Luiz Umberto Campos**;

VI - - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: **Wesley Gonçalves Zareski**;

VII - 1 (um) servidor efetivo que possua formação superior em engenharia, arquitetura ou urbanismo, com registro no respectivo conselho de classe: **Alexandre Ribeiro Gonçalves**; ”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 11 de agosto de 2022.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2302 em 11/08/2022
Fls nº _____ Livro nº _____
Publicado por afixação no átrio Da sede
desta P.M. nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.